



*Câmara Municipal de Castro Marim*

## EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhes foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Torna público que na reunião de 10 de setembro de 2018 foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Informações - A câmara tomou conhecimento. -----

Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Castro Marim – Aprovado unanimidade -----

Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo Ensino Básico - Ano Letivo 2018/2019 – Aprovado unanimidade -----

Alteração Orçamental Nº 9 - Ratificação – Aprovado maioria -----

Clube de Caçadores e Pescadores das Furnazinhas - Intervenção na sede social – Aprovado unanimidade -----

Fixação de preço de venda - Catálogo "Instrumentos de Tortura e Punição Medieval" – Aprovado unanimidade -----

Construção de Ciclovía na EN 122 - Troço castro Marim / VRSA - Ratificação da correção ao texto do contrato - Prazo para Consignação – Aprovado unanimidade

Renovação do Alvará de Loteamento nº 1/2012 com Obras de Urbanização – **Este assunto foi retirado da ordem do dia**

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Castro Marim, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral